



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

**www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br.**

**e-mail: [contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)**

---

### **RESOLUÇÃO Nº 001/2020**

**“FICA O PODER LEGISLATIVO DE APARECIDA D'OESTE-SP, AUTORIZADO A FAZER REVISÃO GERAL ANUAL NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no inciso X, Artigo 37, da Constituição Federal, regimento interno e demais legislação em vigor;

Considerando que mediante previsão legal da Constituição Federal de que é assegurada revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, o Plenário aprovou e o Presidente sanciona e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica reajustado em 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) os valores constantes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, conforme anexo I, desta Resolução.

**Art. 2º** - Aplicam-se os demais dispositivos constantes da Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno no que couber.

**Art. 3º** - Os recursos decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.


**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroagidos a 1º de fevereiro de 2020.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões Atilio Marquioli.**

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, 07 de fevereiro de 2020.

  
**ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO**  
Presidente

  
**VALTER MOREIRA BONFIM**  
Vice-Presidente

  
**CATIA LUIZA FANTE**  
1ª Secretária

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data



# Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

**www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br.**

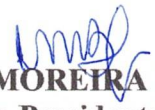
[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

## ANEXO I

LETRA	A	B	C	D	E	F	G	H
REF								
1	R\$ 1.267,24	R\$ 1.330,60	R\$ 1.397,13	R\$ 1.466,99	R\$ 1.540,34	R\$ 1.617,35	R\$ 1.698,22	R\$ 1.783,13
2	R\$ 1.450,31	R\$ 1.522,83	R\$ 1.598,97	R\$ 1.678,92	R\$ 1.762,86	R\$ 1.851,01	R\$ 1.943,56	R\$ 2.040,73
3	R\$ 1.616,47	R\$ 1.697,29	R\$ 1.782,16	R\$ 1.871,27	R\$ 1.964,83	R\$ 2.063,07	R\$ 2.166,22	R\$ 2.274,54
4	R\$ 1.956,52	R\$ 2.054,35	R\$ 2.157,07	R\$ 2.264,92	R\$ 2.378,17	R\$ 2.497,07	R\$ 2.621,93	R\$ 2.753,02
5	R\$ 2.066,24	R\$ 2.169,55	R\$ 2.278,03	R\$ 2.391,93	R\$ 2.511,53	R\$ 2.637,10	R\$ 2.768,96	R\$ 2.907,41
6	R\$ 2.334,85	R\$ 2.451,59	R\$ 2.574,17	R\$ 2.702,88	R\$ 2.838,03	R\$ 2.979,93	R\$ 3.128,92	R\$ 3.285,37
7	R\$ 2.638,39	R\$ 2.770,31	R\$ 2.908,83	R\$ 3.054,27	R\$ 3.206,99	R\$ 3.367,33	R\$ 3.535,70	R\$ 3.712,49
8	R\$ 2.981,40	R\$ 3.130,47	R\$ 3.287,00	R\$ 3.451,35	R\$ 3.623,91	R\$ 3.805,11	R\$ 3.995,36	R\$ 4.195,13
9	R\$ 3.368,99	R\$ 3.537,44	R\$ 3.714,32	R\$ 3.900,03	R\$ 4.095,03	R\$ 4.299,78	R\$ 4.514,77	R\$ 4.740,51
10	R\$ 3.806,96	R\$ 3.997,30	R\$ 4.197,17	R\$ 4.407,03	R\$ 4.627,38	R\$ 4.858,75	R\$ 5.101,69	R\$ 5.356,77
11	R\$ 4.187,65	R\$ 4.397,04	R\$ 4.616,89	R\$ 4.847,73	R\$ 5.090,12	R\$ 5.344,63	R\$ 5.611,86	R\$ 5.892,45
12	R\$ 4.606,42	R\$ 4.836,74	R\$ 5.078,58	R\$ 5.332,51	R\$ 5.599,13	R\$ 5.879,09	R\$ 6.173,04	R\$ 6.481,70
13	R\$ 5.067,06	R\$ 5.320,42	R\$ 5.586,44	R\$ 5.865,76	R\$ 6.159,05	R\$ 6.467,00	R\$ 6.790,35	R\$ 7.129,87
14	R\$ 5.573,77	R\$ 5.852,46	R\$ 6.145,09	R\$ 6.452,34	R\$ 6.774,96	R\$ 7.113,71	R\$ 7.469,39	R\$ 7.842,86
15	R\$ 6.131,15	R\$ 6.437,71	R\$ 6.759,59	R\$ 7.097,57	R\$ 7.452,45	R\$ 7.825,07	R\$ 8.216,33	R\$ 8.627,14

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, 07 de fevereiro de 2.020.

  
**ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO**  
Presidente

  
**VALTER MOREIRA BONFIM**  
Vice-Presidente

  
**CATIA LUIZA FANTE**  
1ª Secretária

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data